



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em reunião realizada em 28/09/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs/> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 16 (dezesesseis) vagas.

2.1.2. Doutorado: 14 (catorze) vagas.

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

2.2.2. Doutorado: 01 (uma) vaga

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o **Primeiro Período Letivo de 2017** deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período de **17/10/2016 a 21/10/2016** no horário das **8h30 às 11h30 e 13h às 16h** no seguinte endereço: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, **Caixa Postal 4370**, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, em **envelope lacrado** devidamente identificado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1. Formulário de inscrição em 01 (uma) via, preenchido em letra de forma (modelo padrão disponível na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF; na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs/> e no Anexo VI.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

- 3.5.2.** Uma foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.
- 3.5.3.** Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, com formatação conforme item 4.2.2.
- 3.5.4.** 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do diploma de mestrado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016, para os candidatos do Curso de Doutorado.
- 3.5.5.** 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.6.** 01 (uma) via do Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Conforme anexo IV.
- 3.5.7.** Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada. Conforme anexo VIII
- 3.5.8.** Indicação de um provável orientador do Programa (campo disponível no formulário de inscrição – Anexo VI). Os nomes dos orientadores podem ser consultados no anexo IX e X do presente Edital.
- 3.5.9.** 01 (uma) cópia do Documento de Identidade, do CPF, do título de eleitor com último comprovante de votação e do Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.10.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para Mestrado e **R\$ 200,00** (duzentos reais) para Doutorado. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora 154040, Gestão 15257- Fundação Universidade de Brasília, Código de recolhimento 28838-1, **Número de referência 4395**. O boleto gerado deverá ser pago somente no Banco do Brasil.
- 3.5.11.** Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS. Estão isentos de apresentar esse certificado, candidatos que concluíram o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Faculdade de Saúde/UnB.
- 3.5.12.** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no Anexo IV e V deste edital).
- 3.5.13.** Declaração de cópias autênticas - Anexo VII deste edital.
- 3.5.14.** Para candidatos residentes no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:
- a) Comprovação do grau de escolaridade, 01 (uma) cópia;
 - b) Ficha de inscrição em 01 (uma) via;
 - c) Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso;
 - d) Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, em português ou inglês, conforme o item 4.2.2;
 - e) 01 (uma) cópia do Documento de Identidade, do CPF ou do Passaporte.
- 3.5.15.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da confirmação de ingresso no curso, conforme previsto em cronograma – Item 7, o candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília para o preenchimento da declaração de confirmação de ingresso.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo orientador proposto: Consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador; disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Avaliação do Projeto por uma banca examinadora: O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para dedicar-se ao curso de Pós-Graduação (citado no item 3.5.7 – sem modelo de apresentação), apresentada no ato da inscrição. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, nível pretendido (mestrado ou doutorado), título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o anexo I e a indicação de um provável orientador do programa, observada a convergência com a linha de pesquisa (Anexo I). **Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto e o nível pretendido (mestrado ou doutorado).** Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3. Avaliação do Currículo Lattes: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3. Etapa de seleção para candidatos com residência permanente no exterior:

4.3.1. Etapa única: Avaliação do Projeto por uma banca examinadora: O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para se dedicar ao curso de Pós-Graduação. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, nível pretendido (mestrado ou doutorado), título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o Anexo I e a indicação do provável orientador do programa, observada a convergência com a linha de pesquisa (Anexo I). Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto e o nível pretendido (mestrado ou doutorado). Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Avaliação do projeto e sua viabilidade técnica pelo orientador proposto: Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita pelo orientador proposto. Serão considerados aprovados apenas os candidatos



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

que alcancarem, no mínimo, 60 pontos (sessenta) para Mestrado e 80 pontos (oitenta) para Doutorado. Caso o orientador proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde irá avaliar os projetos. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo II: Qualidade do projeto no que se refere: à introdução deve refletir o estado da arte do objeto da investigação; aos objetivos claros e concisos; à metodologia adequada, precisa e moderna para responder aos objetivos e às referências bibliográficas contextualizadas e atuais; Viabilidade técnica do projeto de pesquisa; Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador; e Disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.

5.1.2. Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora: Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, portanto, serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcancarem, no mínimo, 60 pontos (sessenta) para Mestrado e 80 pontos (oitenta) para Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo III: Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa; A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto; e Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à seqüência dos seguintes itens, conforme o Anexo IV: produção científica, participação em projeto de pesquisa, formação acadêmica comprovada.

5.2. Formas de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

5.2.1 Avaliação do Projeto: Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, portanto, serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcancarem, no mínimo, 60 pontos (sessenta) para Mestrado e 80 ponto (oitenta) para Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme anexo III: Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa; A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto; e Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas 03 (três) etapas do processo seletivo, conforme o item 5.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcancarem, no mínimo, o total de 120 (cento e vinte) pontos para Mestrado e 160 (cento e sessenta) pontos para Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1. O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto e;

6.6.2. O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*.

6.7. Em caso de empate entre candidatos do Exterior, o desempate obedecerá:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

6.7.1. O candidato que obtiver maior nota na capacidade de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; e;

6.7.2. O candidato que obtiver maior nota na capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/10 a 21/10/2016	Período de inscrições	8h30 às 11h30 e das 13h às 16h
25/10/2016 (Data provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir das 15h
31/10 a 04/11	1ª Etapa - Avaliação do Projeto e sua viabilidade técnica pelo orientador proposto	Horário de Funcionamento da secretaria
09/11/2016 (Data provável)	Divulgação do resultado da 1ª Etapa	A partir das 15h
10 a 14/11/2016	2ª Etapa - Avaliação do Projeto por uma banca examinadora	Horário de Funcionamento da secretaria
16/11/2016 (Data provável)	Divulgação do resultado da 2ª Etapa	A partir das 15h
21 e 22/11/2016	3ª Etapa - Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	Horário de Funcionamento da secretaria
23/11/2016 (Data provável)	Divulgação do resultado da 3ª Etapa	A partir da 15h
29/11/2016 (Data provável)	Divulgação do resultado final	A partir da 15h
12 e 13/12/2016	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	8h30 às 11h30 13h às 16h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e/ou no endereço <http://fs.unb.br/pgcs/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. A critério da comissão examinadora poderá haver remanejamento de vagas de um tema de pesquisa para outro, entre as vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso as vagas para os candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da comissão examinadora as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, no endereço citado no item 3.1 e/ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs>.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 28 de setembro de 2016.

Eliete Neves da Silva Guerra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Faculdade de Ciências da Saúde – FS

Universidade de Brasília – UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E TEMA DE PESQUISA

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais	Farmacologia Molecular	Terapia gênica do câncer via interferência de RNA (RNAi)	1	
		Terapia gênica de distúrbios neurodegenerativos via interferência de RNA (RNAi)	1	
		Nefrotoxicidade por contraste iodado		1
	Monitoramento da Qualidade de Medicamentos	Desenvolvimento de medicamento para uso tópico e transdérmico		1
		Tecnologia Farmacêutica	2	
	Toxicologia de Medicamentos e Alimentos e Ambiental	Ayahuasca e cancer		1
	Química e Atividade Biológica de Produtos Naturais	Atividade anticonvulsivante, analgésica ou ansiolítica de compostos isolados da peçonha de artrópodes	1	
		Atividade neuroativa de compostos isolados da peçonha de artrópodes		1

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Saúde Coletiva	Biomecânica do Movimento	Alterações crônicas e agudas do treinamento de força		1



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Fisiopatologia Médica	Prevalência, diagnóstico e prevenção de doenças crônicas degenerativas e genéticas	Busca da etiologia genética de doenças raras	1	3
		Avaliação clínica de ação hormonal	2	
	Etiopatogenia, Histopatologia e Prevenção de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias	Otoneurologia	1	
		Leishmaniose	1	1
	Genética das Populações Humanas e Epidemiologia	Reconstrução histórica do Centro-Oeste baseada em marcadores genéticos	1	

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Neurociências	Neurociência Comportamental	Neuropsicofarmacologia sensorial da esquizofrenia	1	1



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Saúde Bucal	Prevalência e Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das Alterações do Complexo Buco-Maxilo-Facial	Uso da saliva como método diagnóstico de doenças crônicas	1	
		Cariologia	2	
	Biomecânica dos Tecidos Dentários Mineralizados e a Interação com os Materiais Odontológicos e Biomateriais	Prevalência do trauma dental no Distrito Federal	1	
		Peptídeos antimicrobianos e células pulpares		1
		Nanobiotecnologia na endodontia		1
	Condições Genéticas que Afetam o Complexo Crânio-Facial e o Desenvolvimento Dentário.	Caracterização fenotípica e genotípica de doenças hereditárias esqueléticas		1
	Métodos Diagnósticos, Prevenção e Etiopatogenia do Câncer Bucal	Avaliação dos efeitos dos inibidores de mTOR em carcinomas de cabeça e pescoço		1

	Vagas	
	M	D
TOTAL DE VAGAS	16	14



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO II – 1ª ETAPA- AVALIAÇÃO PELO PROVÁVEL ORIENTADOR

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Qualidade do projeto no que se refere a: introdução reflete o estado da arte do objeto da investigação; objetivos claros e concisos; metodologia precisa e moderna e referências bibliográficas contextualizadas e atuais.	25,00	
2. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado.	25,00	
3. Compatibilidade com as linhas de pesquisa do orientador.	25,00	
4. Disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.	25,00	
NOTA FINAL		

Justificativa:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. MESTRADO

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
1.1. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	20(vinte) pontos	20(vinte) pontos	
1.2. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
1.3. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nos Estratos:	A1 ou A2: 15(quinze) pontos; B1 ou B2: 10 (dez) pontos; B3 ou B4: 10 (dez) pontos; B5: 05 (cinco) pontos.	40 (quarenta) pontos	
1.4. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por Item	10 (dez) pontos	
1.5. Resumos em Congressos Nacionais.	01 (um) ponto por resumo	10 (dez) pontos	
1.6. Resumos em Congressos Internacionais.	02 (dois) pontos por resumo	10 (dez) pontos	
Nota Final			
Avaliação da Comissão de Examinadora			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília,

de

de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

2. DOUTORADO

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
2.1. Mestrado.	20(vinte) pontos	20(vinte) pontos	
2.2. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	15(quinze) pontos	15(quinze) pontos	
2.3. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
2.4. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nos Estratos:	A1 ou A2: 15 (quinze) pontos; B1 ou B2: 10 (dez) pontos; B3 ou B4: 08 (oito) pontos; B5: 05 (cinco) pontos.	40 (quarenta) pontos	
2.5. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por Item	10 (dez) pontos	
2.6. Resumos em Congressos Internacionais.	01 (um) ponto por resumo	05 (cinco) pontos	
Nota Final			
Avaliação da Comissão de Examinadora			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília,

de

de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preencher em letra de forma)

N. DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 1º/2017

Candidato (a): _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____

Celular: _____ e-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Data de início: _____

Título do pré-projeto do candidato:

Área de Concentração (transcrever conforme descrita no Edital):

Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):

Tema de pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital):

Nome do Provável Orientador (transcrever conforme descrito no Edital):



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____ e inscrito sob o nº _____, declaro, para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília para efeito de “Processo de seleção (nível) _____ do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, objeto do edital nº 2/2016”, **que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.**

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de outubro de 2016.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

**DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO
CURSO**

Eu, _____, portador do
CPF nº _____, carteira de identidade
nº _____, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da
Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de outubro de 2016.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL N° 02/2016

ANEXO IX – LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA

MESTRADO

Área Concentração	Docente
<i>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</i>	Lívia Cristina Lira de Sá Barreto
	Márcia Renata Mortari
	Ricardo Titze de Almeida
<i>Fisiopatologia Médica</i>	Aline Pic-Taylor
	Carlos Augusto Costa Pires de Oliveira
	Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta
	Raimunda Nonata Ribeiro Sampaio
	Silviene Fabiana de Oliveira
<i>Neurociências</i>	Rafael Plakoudi Souto Maior
<i>Saúde Bucal</i>	Ana Carolina Acevedo Poppe
	Ana Cristina Barreto Bezerra
	André Ferreira Leite



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 02/2016

ANEXO X – LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA

DOUTORADO

Área Concentração	Docente
<i>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</i>	Aline Pic-Taylor
	Guilherme Martins Gelfuso
	Luiz Alberto Simeoni
	Márcia Renata Mortari
<i>Fisiopatologia Médica</i>	Aline Pic-Taylor
	Ana Carolina Acevedo Poppe
	Raimunda Nonata Ribeiro Sampaio
<i>Neurociências</i>	Rafael Plakoudi Souto Maior
<i>Saúde Coletiva</i>	Martim Francisco Bottaro Marques
<i>Saúde Bucal</i>	Ana Carolina Acevedo Poppe
	Eliete Neves da Silva Guerra
	Taia Maria Berto Rezende